

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
(JUCEC NIRE 23 3 0002016 2)**

Ata de reunião do Conselho de Administração Nº 016/2021 da **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR** realizada no dia 20 de dezembro de 2021. (Lavrada sob forma sumária - Art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76).

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza - Ce, na Rua Senador Jaguaribe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 20 de dezembro do ano de 2021, às 14:00 hs. **PRESENTES:** Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lucio Ferreira Gomes, Igor Vasconcelos Ponte, Danilo Gurgel Serpa, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Lana Aguiar de Araújo, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Tiago Brasileiro Coelho e Halysson Marques Farias. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Lucio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. **CONVOCAÇÃO:** Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. **QUORUM:** Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. **ORDEM DO DIA: 1)** Política de Gestão de Riscos - Lei Federal nº 13.303/16; **2)** Planejamento Estratégico; **3)** Quadro de Passageiros Transportados e Receitas e **4)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES: 1)** Política de Gestão de Riscos - Lei Federal nº 13.303/2016, a Política de Gestão de Riscos que visa estabelecer os princípios, objetivos, diretrizes e responsabilidades referentes a gestão de riscos no METROFOR englobando a identificação, a avaliação, o tratamento, o monitoramento e a comunicação de riscos estratégicos, táticos e operacionais no ambiente corporativo do METROFOR. A política também busca fortalecer as práticas da Governança Corporativa do METROFOR de forma a contribuir para a sustentabilidade e perenidade do negócio. Após deliberação, a Política de Gestão de Riscos foi aprovada por unanimidade. **2)** Planejamento Estratégico; O Conselheiro Dr. Igor Ponte relatou que foi executado a revisão do planejamento estratégico, como forma de melhor organizar o crescimento sustentável das atividades do METROFOR ao longo dos próximos anos, mantendo-se as curvas de crescimento, com melhorias na operação e no atendimento ao público. Relatou que a metodologia para formulação estratégica contou com as etapas de a) Diagnóstico, b) Definição da ideologia organizacional, c) Definição de direcionadores da estratégia e d) Formulação estratégica que foram extensivamente discutidas com a equipe e validadas por meio de reuniões online com ampla participação do corpo diretor da empresa. Após apresentação e considerações dos membros do conselho, do Planejamento Estratégico foi considerado aprovado por unanimidade. **3)** Plano de Negócios **4)** Quadro de Passageiros Transportados e Receitas. O Presidente do Conselho, Dr. Lúcio Gomes, informou do aumento no número de passageiros transportados de 17,56%, comparando o mês novembro de 2021, com novembro de 2020, demonstrando uma estabilização com relação ao ano passado e refletindo em um aumento na arrecadação própria de 12,38% e **5)** Assuntos Gerais. Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lucio Ferreira Gomes, Igor Vasconcelos Ponte, Danilo Gurgel Serpa, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Maria Izolda Cela

de Arruda Coelho, Lana Aguiar de Araújo, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Tiago Brasileiro Coelho e Halysson Marques Farias. Fortaleza, 20 de dezembro de 2021.
Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos
Secretário do Conselho